RESOLUÇÃO Nº 1.092/2014

Publicada no D.O.E. de 28-11-2014, p. 46

Revoga a Resolução CONSU nº 915/2012 e altera a redação do Artigo 1º da Resolução CONSU nº 880/2012.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSU) da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas competências legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 0603140005700, em sessão desta data,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Resolução CONSU nº 915/2012, publicada no D.O.E. edição de 21-06-2012, p. 21.

Art. 2º. Alterar a redação do Artigo 1º da Resolução CONSU nº 880/2012 (D.O.E. 10/11-03-2012, p. 42), que passa a ser a seguinte:

> ***"Art. 1º.*** *Os professores e técnicos administrativos pertencentes ao Quadro Permanente da Universidade, terão direito ao afastamento para apresentação de trabalho, desde que atendidas às normas estabelecidas na presente Resolução".*

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2014.

José Bites de Carvalho
Presidente do CONSU